

TUDOR

- **Código de Conduta**
- **Antissuborno**
- **Delação**

ÍNDICE

Introdução	5
Resumo	5
Responsabilidades para com nossos clientes	6
Responsabilidades entre nós.....	6
Responsabilidades pessoal.....	6
Questões éticas.....	6
Da responsabilidade para com nossos clientes	7
Do tratamento justo, imparcial e cordial.....	8
Atos lesivos ou ilícitos à Administração Pública.....	8
Conduta perante nossos fornecedores.....	9
Da privacidade das informações.....	10
Das sanções.....	10
Responsabilidade mútua.....	11
Utilização de sistemas e correios eletrônicos.....	11
Informações de propriedade da empresa e sua confidencialidade.....	13
Criação e gestão de informações.....	15
Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos.....	15
Discriminação e assédio.....	15
Da apresentação dos colaboradores.....	16
Segurança no local de trabalho.....	16
Ambiente de trabalho.....	17
Política Antissuborno / Delação.....	17
Regras Básicas.....	17
Presentes, Hospitalidade e Entretenimento.....	18
Subsídios e Doações.....	19
Terceiros.....	20
Relatando Possível Má Conduta / Delação / Não-Retaliação.....	20
Delação.....	20
Violação desta Política.....	21
Conclusão.....	21
Anotações.....	22
DECLARAÇÃO.....	23

Código de Conduta

POLÍTICA DE COMPLIANCE / ANTISSUBORNO / DELAÇÃO

INDÚSTRIAS TUDOR SP DE
BATERIAS LTDA

ADAPTADO À LEI 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013, LEI
ANTICORRUPÇÃO

Bauru-SP, 30 de Novembro de 2016.

Prezado Colaborador:

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, fundada em 1993, por um grupo de empresários brasileiros que vêm atuando no segmento há mais de 40 anos, tem como sua principal missão ser reconhecida pela qualidade dos produtos e serviços, pelo respeito ao meio ambiente, ao nosso capital Humano e aos nossos consumidores.

O presente código de conduta descreve os valores que norteiam as atividades desenvolvidas pela empresa, na qual cada um de nós tem a obrigação institucional de ler e entender o conjunto de regramentos, incorporando-o ao nosso comportamento no dia-a-dia.

José Carlos Caminha.

Diretor Superintendente

INTRODUÇÃO

Este Código apresenta um panorama de algumas das principais políticas da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, sendo certo que é a sua responsabilidade familiarizar-se com ele e seguir estas políticas, evidentemente, para o bem comum.

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, espera que todos os seus colaboradores ajam de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspectos de suas atividades e que cumpram todas as leis, normas e regulamentos pertinentes ao objeto social da empresa.

A partir de seu ingresso, cada um de nós torna-se responsável pelo próprio comportamento, inclusive para com as leis e Código de Conduta.

Caso tenha dúvidas ou preocupações com relação a quaisquer políticas, ou de que forma lhe dizem respeito, discuta-as com o seu superior hierárquico, que o auxiliará no que for necessário.

Os termos deste presente Código devem ser observados por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, e passam a integrar o contrato de trabalho para todos os fins, sendo certo que seu descumprimento poderá gerar sanções de acordo com legislação trabalhista, Lei Anticorrupção (12.846/2013) e legislação brasileira de uma forma geral.

Resumo

A partir dos objetivos expostos ao longo do código de conduta apresentado, definimos nosso compromisso através de nossas responsabilidades compartilhadas, que podem ser resumidas em:

Responsabilidades para com nossos clientes.

Devemos nos comprometer com a fabricação de produtos de alta tecnologia e qualidade atendendo os requisitos específicos dos clientes assim como buscar sua satisfação, as normas e regulamentos da legislação ambiental vigente preservando o meio ambiente na busca por otimizar os recursos naturais e minimizar os impactos ambientais.

Responsabilidades entre nós.

Devemos atuar com respeito aos nossos colegas de trabalho sendo eles (subordinados, pares e/ou superiores), a fim de buscar o mesmo objetivo, compartilhando bons resultados, assumir nossas limitações e possíveis falhas, colocando sempre à frente o bem comum dos colaboradores e por consequência, da organização.

Responsabilidades pessoal.

É indispensável à consulta do código de conduta para identificar a melhor maneira de tratar determinadas situações que possam ocorrer ao longo de sua permanência na empresa, assim também deverá ocorrer a consulta ao seu superior e colegas de trabalho quando a prática não estiver clara neste código ou ainda não for mencionada, isso para que seja aplicada a conduta mais adequada à situação.

Questões éticas

A conformidade com os mais elevados padrões éticos é elemento essencial de suas responsabilidades.

Apesar do Código de Conduta oferecer um conjunto de políticas a serem observadas, a Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA não pode prever cada problema que você, colaborador, possa vir a enfrentar. Podem surgir situações no local de trabalho, ou mesmo fora do local, mas a serviço da empresa, onde o curso de ação adequado talvez não seja claro. Assim, quando tiver que enfrentar esse tipo de dilema, leve

em consideração e reflita:

Estou percebendo algo de errado nesta situação?

Minha atitude é compatível com o Código e leis aplicáveis?

Que impacto minha decisão vai ter sobre os demais e a empresa?

Pode ser que a minha ação ou omissão dê impressão de improbidade?

Quais seriam as consequências da minha ação ou omissão?

Use o seu poder de julgamento e o senso comum; se alguma prática não lhe parecer ética ou correta, talvez seja exatamente este o caso. Se tiver dúvidas com relação ao melhor curso de ação em uma determinada situação, ou se tiver motivos justificáveis para suspeitar ou vier a saber de possível caso de violação à legislação aplicável, regulamentos e aos padrões deste Código, entre em contato com seu superior hierárquico e/ou setor de capital humano, sendo certo que todos os contatos serão tratados com maior sigilo possível, sempre no intuito de oferecer a melhor forma para a resolução do problema.

Da responsabilidade para com nossos clientes

Da privacidade das informações

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA compromete-se a proteger os dados pessoais de nossos clientes e utilizá-los de forma condizente. Ao utilizarmos serviços de terceiros, deve-se exigir que protejam a confidencialidade dos dados pessoais que recebem.

Estamos empenhados em proteger as informações pessoais dos nossos clientes de maneira que também nos permita oferecer aos

nossos clientes as escolhas e opções de produtos e serviços que melhor atendam às suas necessidades, você deverá salvaguardar todas as informações confidenciais que os nossos clientes compartilham conosco, assegurando que sejam utilizadas pelas razões para as quais foram reunidas ou por razões permitidas por lei, compartilhando-as somente com pessoas autorizadas.

Do tratamento justo, imparcial e cordial

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA compromete-se a tratar com imparcialidade os seus clientes, fornecedores, concorrentes e funcionários.

Ninguém tem o direito de aproveitar-se injustamente de ninguém por meio de manipulação, encobrimento, abuso de informações confidenciais, distorção de fatos materiais ou outras negociações ou práticas desonestas.

O tratamento dispensado aos nossos clientes deve ser realizado dentro dos padrões estabelecidos por esta organização.

Das responsabilidades administrativa e civil da empresa pela eventual prática de atos em detrimento da administração pública.

Em atos desenvolvidos no decorrer do labor que reflitam na Administração Pública podem, dependendo da conduta, serem os mesmos considerados lesivos a esta, o que não ocasiona apenas a responsabilização da Baterias Tudor, mas também a do colaborador envolvido, que participe do eventual ato ilícito.

Atos lesivos ou ilícitos à Administração Pública

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Conduta perante nossos fornecedores

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, espera que seus colaboradores mantenham o mais alto padrão de conduta e integridade profissional em transações e negócios com fornecedores com ênfase

nos tópicos abaixo:

Respeitar a política de tolerância zero da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA em relação a propina e corrupção;

Não é permitido que os colaboradores da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA aceitem presentes de fornecedores, que não sejam itens de valor intrínseco muito pequeno, como agenda de negócios ou calendários, assim como a hospitalidade oferecida deve ser somente apropriada ao negócio em questão.

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA estabelece que as relações profissionais devem seguir os mais altos padrões éticos respeitando os direitos e a dignidade inerentes as Provisões da Declaração Universal de Direito Humanos da ONU e as Convenções da Organização Trabalhista Internacional.

Da privacidade das informações

É dever de nossos fornecedores manter a confidencialidade dos dados de negócios financeiros e técnicos da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA assim como quaisquer outros dados correspondentes aos negócios Tudor , e não utilizar propriedade intelectual ou tangível da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA ou de outras empresas vinculadas a seu negócio.

Das sanções

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, que sempre se empenhará na resolução de eventual denúncia de prática de ato lesivo à Administração Pública, como forma de demonstrar sua intenção de que preza primordialmente pela sua imagem e manutenção de seus padrões de qualidade, repreenderá qualquer infringência à legislação de uma forma geral, especialmente às que se relacionarem à Administração Pública.

Em razão da prática de quaisquer dos atos lesivos ou ilícitos acima

Assim sendo, respeitados os limites permitidos pelas leis e regulamentos aplicáveis, a Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA pode monitorar e gravar o uso de equipamentos e serviços pelos funcionários em tempo integral. Portanto, o colaborador não pode ter nenhuma expectativa de que sua privacidade pessoal será mantida durante o uso de equipamentos corporativos.

O uso pessoal dos equipamentos, sistemas e meios de comunicação disponibilizados pela empresa deve ser direcionados ao negócio, ficando vetada a utilização com finalidade de cunho pessoal. Não será tolerada a utilização de forma a confrontar os interesses e objeto social da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA.

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA não vai tolerar o uso de seus sistemas, inclusive serviços de correio eletrônico e/ ou Internet, de maneira que possa causar embaraços ou prejudicar a reputação ou o interesse da empresa; ou a criação de um ambiente de trabalho hostil ou ofensivo. Entre esses se incluem a transmissão ou a troca de "brincadeiras", fotos, vídeos ou outros tipos de comunicações e histórias que sejam assediantes, degradantes ou ofensivas a qualquer indivíduo ou grupo, inclusive à Administração Pública.

Caso receba um e-mail inadequado de outro funcionário, reporte-o imediatamente, assim como faria com qualquer outro tipo de infração à política que venha a observar.

Se receber um e-mail inadequado de fonte externa, exclua-o imediatamente e avise ao remetente que não deverá mais encaminhar e-mails similares no futuro. Não retransmita os e-mails inadequados a outros funcionários. Além disso, não encaminhe nenhum e-mail inadequado a endereços externos, mesmo que seja para o seu computador de casa.

Nunca use os sistemas da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA para iniciar, baixar, transmitir ou trocar imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos

descritos, o colaborador, sem prejuízo de eventual responsabilização judicial, será investigado em processo administrativo e/ou sindicância na Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, na qual será realizada a apuração do(s) ato(s), podendo incorrer o colaborador, se constatada efetivamente a lesão à Administração Pública, em penalidades que variam desde uma advertência escrita, suspensão até a dispensa por justa causa, com base no art. 482, "a", da CLT. Não é a Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA responsável por outras sanções que ocorram no âmbito judicial, não sendo competente, ainda, para isentar de responsabilidade o colaborador que cometer outros ilícitos previstos na Lei 8.429/92 e lei 8.666/93, dentre outras.

Responsabilidade mútua

Privacidade de dados pessoais dos colaboradores da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA. A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA reconhece e protege as informações pessoais e confidenciais de seus funcionários, inclusive registros médicos, estas informações não devem ser compartilhadas nem discutidas fora da empresa, salvo quando permitido ou exigido por lei, norma ou regulamentação pertinente, ou diante de intimação ou ordem judicial de jurisdição competente ou ainda quando solicitado por órgão judicial, administrativo ou legislativo. Devemos cumprir com todas as políticas e diretrizes relacionadas com a segurança e a privacidade das informações pessoais e confidenciais e garantir que estas informações sejam apenas compartilhadas com pessoas autorizadas.

Utilização de sistemas e correios eletrônicos

Os equipamentos, inclusive, computadores, telefones e outros dispositivos de comunicação eletrônica, acesso a internet e e-mail, são disponibilizados para uso no negócio e para capacitá-lo a desenvolver tarefas relacionadas com o seu trabalho.

raciais ou qualquer outro material de natureza persecutória, ofensiva ou lasciva.

Informações de propriedade da empresa e sua confidencialidade

Enquanto estiver trabalhando para a Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, você tem a obrigação de proteger e não divulgar informações pessoais, proprietárias e confidenciais que possa obter ou criar em relação às suas atividades realizadas para a empresa, independentemente de sua forma.

Informações Confidenciais são aqui definidas como sendo aquelas que, tenham ou não sido identificadas expressamente por escrito como confidenciais, por determinação da PARTE REVELADORA ou ambas as partes, quer seja por suas características essenciais, ou em virtude de circunstâncias fáticas, não possam ser tornadas públicas. Assim, informação confidencial inclui, porém, não se limita, a descobertas, ideias, conceitos, softwares em qualquer fase de seu desenvolvimento, desenhos, especificações técnicas, modelos, códigos-fonte, códigos-objeto, diagramas, gráficos, pesquisas, modelos de política financeira e de dividendos, situação e projeções financeiras, estudos de aquisição, avaliação e/ou ofertas de projetos, relativos a serviços, assuntos pessoais ou financeiros relacionados aos pactuantes, seus produtos atuais e futuros, vendas, fornecedores, clientes, funcionários, investidores, política de negócios, estratégias de marketing ou promoção de qualquer produto, tenha este sido lançado ou não no mercado.

Materiais Confidenciais são aqui definidos como sendo aqueles que contêm informações confidenciais, tenham eles sido obtidos junto às partes ou a terceiros ou produzidos por qualquer das partes utilizando informações confidenciais, em meio considerado tangível, tais como papéis, manuais, escritos de todo o tipo, impressos gráfica ou

Internet ou outro meio eletrônico, e deve ter cuidado ao usar telefones celulares ou outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de mensagens.

Criação e gestão de informações

As informações e os registros utilizados e controlados pela Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA devem ser fidedignas e completas. O colaborador é responsável pela integridade dos dados e das informações a que tem acesso, inclusive dos relatórios e documentos sob seu controle. Os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações da empresa.

Quando deixar de trabalhar na Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, o ex-colaborador não poderá divulgar nem utilizar as informações pessoais, proprietárias e confidenciais desta Instituição e deverá devolver imediatamente qualquer cópia destas informações à administração.

A inobservância dessas recomendações poderá acarretar na propositura de medidas judiciais cabíveis pela Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA.

Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos

O colaborador não deverá utilizar-se do nome, do logotipo nem das marcas registradas da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA (inclusive em cabeçalhos de materiais da empresa, cartões de visita, folders ou websites pessoais), instalações nem relacionamentos em benefício pessoal nem fora do trabalho, salvo com autorização passada por escrito pela administração.

Discriminação e assédio

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA promove um ambiente de

eletronicamente, através de fitas, discos de computador, etc. ou por qualquer outro método existente ou que venha a existir.

A sua obrigação de proteger as informações e materiais supra definidos, proprietários ou confidenciais não se limita a protegê-los contra o uso indevido, mas, outrossim, utilizá-las somente para o desempenho de seus deveres profissionais atribuídos.

O colaborador não deve divulgar informações pessoais, proprietárias nem confidenciais sobre nenhum cliente, fornecedor, ou funcionário da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA a nenhuma pessoa não autorizada expressamente (inclusive outros funcionários).

Exemplos destas informações incluem: sistemas, informações sobre clientes ou processos que apresentem a Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA a oportunidade de obter vantagem sobre concorrentes; informações não públicas sobre os processos/procedimentos de trabalho da empresa; resultados, estratégias e projeções; informações não públicas sobre os planos e estratégias de negócios, e sobre relacionamentos com clientes; informações não públicas de funcionários; informações não públicas recebidas no curso de seu trabalho ou missão sobre clientes, fornecedores e distribuidores; e informações não públicas sobre a tecnologia, os sistemas e produtos proprietários Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA.

O colaborador, enfim, deverá tomar medidas de precaução para evitar a divulgação não autorizada de informações pessoais, proprietárias e confidenciais. Assim sendo, deverá também tomar as providências necessárias para garantir que os documentos relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados por fax, transportados, arquivados, armazenados e descartados da forma projetada para evitar o acesso não autorizado a estas informações. Também deve garantir que o acesso a áreas de trabalho e computadores seja devidamente controlado, não devendo discutir assuntos delicados nem informações pessoais, proprietárias ou confidenciais da empresa, mesmo pela

saudáveis.

As dúvidas sobre essas leis e diretrizes, ou ainda, a infringência dessas por parte de algum colaborador ou departamento, devem ser encaminhadas ao seu gestor, SESMT ou diretamente à diretoria, que deverá esclarecer em caso de dúvidas ou definir pelas sanções mais adequadas à situação infringida.

Ambiente de trabalho

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA precisa manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Estão proibidos o abuso ou a venda, a fabricação, a distribuição, a posse, o uso de substâncias controladas, ou estar sob influência de drogas ilegais no local de trabalho ou durante o desempenho dos deveres relacionados ao trabalho.

Política Antissuborno / Delação

As Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA é contra qualquer prática de suborno e, para tanto, define os seguintes princípios e regras e como estes devem ser executados.

Escopo e Aplicação: Esta política se aplica a todos os diretores, sócios e colaboradores de todos os níveis hierárquicos da organização.

Serão apresentados contextos nos quais podem surgir oportunidades para que o suborno aconteça.

Esta política contém a abordagem definida pela alta administração da organização, contudo, em alguns países, as leis locais e os regulamentos podem ser mais restritivos do que os princípios estabelecidos nesta Política. Quando for esse o caso, prevalecerá a lei mais restritiva.

Regras Básicas

Suborno significa dar, oferecer ou receber um benefício impróprio com o intuito de influenciar o comportamento de alguém para obter ou reter

trabalho em que a diversidade é bem recebida e onde nossas diferenças são valorizadas e respeitadas.

Proibimos discriminação, assédio ou intimidação, por ser ilegal e/ou infringir as nossas políticas, seja o ato cometido por ou contra um supervisor, colega de trabalho, cliente, fornecedor, visitante ou membros da Administração Pública.

A discriminação e o assédio, sejam baseados na raça, no gênero, na identidade ou expressão do gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, incapacidade, informação genética, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação pertinente), orientação sexual, cultura, descendência, posição socioeconômica ou outra característica pessoal protegida pela lei, é repugnante e completamente inconsistente com a nossa tradição de propiciar um local de trabalho respeitoso, profissional e digno.

Da apresentação dos colaboradores

Quando referido a apresentação, o colaborador deverá seguir o regimento indicado na Norma Regulamentadora Interna, atentando ao ambiente de trabalho que estará em disposição, respeitando a utilização dos equipamentos de proteção individual definidos como imprescindíveis pela equipe do SESMT desta organização, assim como as vestimentas condizentes com o ambiente de trabalho.

Segurança no local de trabalho

A segurança e a proteção das pessoas no seu local de trabalho é uma das principais preocupações da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA. Cada um de nós precisa cumprir todas as políticas de saúde e segurança aplicáveis, para mantermos a conformidade com as leis locais e internacionais, além das diretrizes internas que foram desenvolvidas para ajudar a manter áreas de trabalho seguras e

Novo).

A hospitalidade geralmente inclui bebidas, refeições e acomodações. O entretenimento geralmente inclui entradas para teatro, shows e eventos esportivos.

Presentes, hospitalidade e entretenimento devem ser simples, razoáveis e não oferecidos com frequência ao mesmo indivíduo.

Presentes, hospitalidade e entretenimento nunca deverão ser oferecidos ou fornecidos com o intuito de influenciar o destinatário a fazer alguma coisa que favoreça as Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA ou para impedir que este faça algo que possa nos prejudicar.

Dinheiro e presentes que sejam equivalentes a dinheiro (ex., cupons de compra) nunca devem ser dados.

Não deverá ser proporcionado entretenimento para nenhum participante e/ou acompanhante em reuniões de negócios, congressos ou eventos equivalentes, a menos que o entretenimento seja apropriado e secundário a tais eventos / reuniões. Não deverá ser paga nenhuma viagem que não tenha relação aos eventos / reuniões.

Antes de presentear ou oferecer hospitalidade ou entretenimento a alguém, espera-se que a reputação das Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA, sua própria ou do receptor sejam levadas em conta e, caso possam ser lesadas, sejam evitadas.

Subsídios e Doações

Os subsídios e doações são benefícios dados pelas Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA na forma de dinheiro e/ ou contribuições materiais (ex., o fornecimento de um produto de forma gratuita ou a preço reduzido), sendo que estes são feitos com propósitos legítimos, como o apoio a projetos de caridade.

A principal diferença entre subsídios e doações é que os subsídios são dados para um propósito específico, como pesquisas ou educação, enquanto que as doações se destinam a necessidades humanitárias,

algum tipo de vantagem comercial.

Um suborno pode ocorrer de várias formas – como a oferta ou a entrega de dinheiro ou qualquer outra coisa de valor. De fato, mesmo práticas de negociação comuns ou atividades sociais, como a entrega de presentes ou hospitalidade, podem constituir suborno em certas circunstâncias.

Os Colaboradores não devem oferecer suborno e também não devem fazer uso de intermediários, como agentes, consultores, distribuidores ou quaisquer outros parceiros de negócios para cometerem atos de suborno, além de não fazermos distinção entre funcionários públicos ou privados, ou seja, não se tolera o suborno, independentemente da posição do receptor.

Todos os envolvidos com as Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA sempre devem se questionar antes de oferecer ou dar dinheiro ou qualquer outro bem de valor para quem quer que seja e se perguntar se tal ato poderia ser visto como uma prática ilegítima. Caso a resposta seja afirmativa as Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA esperam que o envolvido não prossiga com a ação.

Caso haja alguma dúvida deve-se consultar um representante do departamento jurídico ou o seu gestor imediato, antes de dar continuidade à ação.

Estas regras estendem-se a interações com qualquer tipo de terceiros que sejam necessárias para o desenvolvimento de suas atividades (ver item 2.4).

Presentes, Hospitalidade e Entretenimento

Presentes são benefícios de qualquer tipo que são dados a alguém como um sinal de apreciação ou de amizade sem o intuito de se receber algo em troca, como 'presentes de cortesia', que são pequenos presentes oferecidos em ocasiões reconhecidas culturalmente (ex: casamento, aniversários) ou ocasiões especiais no ano (ex: Natal, Ano

incluindo as situações de emergência e desastres naturais (ex., terremotos, tsunamis).

Os subsídios e as doações somente podem ser realizados se as Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA não receber, nem pareça receber quaisquer retornos tangíveis em troca. Sendo permitido apenas a divulgação do apoio a causa, projeto ou entidade.

Terceiros

Entende-se por terceiros qualquer pessoa, incluindo uma entidade legal, com a qual as Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA interaja e que não seja uma empresa integrada as Indústrias Tudor-SP de Baterias LTDA ou um de seus Colaboradores.

O envolvimento com terceiros deve ocorrer quando houver necessidade legítima dos serviços ou dos bens fornecidos por estes (se estes serviços e bens não forem tarifados em um valor acima do de mercado e se houver um contrato por escrito; e se o recebimento de tais serviços ou bens for documentado).

Relatando Possível Má Conduta / Delação / Não-Retaliação

Qualquer Colaborador que saiba de uma potencial violação desta Política ou das leis aplicáveis deve relatar suas suspeitas prontamente e será protegido de qualquer forma de retaliação.

Delação

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA incentiva os seus colaboradores a delatar condutas que vão contra os princípios de valores estabelecidos por este código. Desta maneira, disponibilizamos um campo **ENVIE UM EMAIL PARA TUDOR / Delação - Administrativo ou Delação - Produção** contido em nosso site www.tudor.com.br preservando o anonimato, para que essa comunicação seja feita resguardando o denunciante de possíveis

represarias.

As denúncias serão encaminhadas às diretorias e, posteriormente, ao setor responsável, de modo que se inicie um processo de investigação. Caso a denuncia seja procedente, a empresa tomará as devidas providencias.

O colaborador que cooperar com as investigações, agindo com celeridade para a resolução do problema ou apontar outros envolvidos na eventual infração, conforme previsto na própria Lei 12.846/2013, poderá ter sua pena administrativa atenuada.

Violação desta Política

A violação desta Política não será tolerada e pode levar a ações disciplinares ou outras ações, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

Conclusão

A Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA aspira os mais elevados padrões de conduta ética e profissional, trabalhando para ganhar e manter a confiança dos nossos clientes, dia após dia.

Confirmamos nosso compromisso com este Código de Conduta / Antissuborno / Delação e geramos valor para os nossos clientes e para o nosso Capital humano.

Este Código resume as políticas básicas que o colaborador precisa saber, de qualquer forma, não deixe de buscar outras orientações juntos aos seus superiores hierárquicos, quando sentir necessidade.

DECLARAÇÃO

Declaro que li o Código de Conduta / Antissuborno / Delação da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA e entendo minhas obrigações, como empregado, de cumprir os princípios, as políticas e as leis nele descritas.

Declaro que possuo conhecimento de que há uma cópia do Código de Conduta / Antissuborno / Delação vigente junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Entendo que minha anuência em cumprir o Código de Conduta / Antissuborno / Delação não constitui ou deverá ser interpretada de forma a constituir um contrato de trabalho por prazo determinado ou garantia de continuidade no emprego.

Colaborador: _____

Registro n.º: _____ RG n.º: _____

Assinatura: _____

Este formulário deverá ser preenchido , assinado e devolvido ao representante de Recursos Humanos dentro de 5 (cinco) dias do recebimento. O fato de não devolvê-lo não prejudica a aplicabilidade deste Código de Conduta / Antissuborno / Delação ou de qualquer de suas disposições, pois foi publicado na empresa, com várias cópias distribuídas em todos os departamentos da Indústrias Tudor SP de Baterias LTDA, além do Departamento de Recursos Humanos.

TUDOR

POLITICA DA QUALIDADE

A INDÚSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA., localizada no Distrito Industrial II em Bauru-SP, fabricante de baterias automotivas, industriais e componentes, em conjunto com o seu Capital Humano, Clientes e Fornecedores se comprometem com a fabricação de produtos com alta tecnologia e qualidade e, conseqüentemente, com a busca pelo defeito zero, atendendo os requisitos e satisfação dos clientes, as normas e regulamentos da legislação ambiental vigente, preservando o meio ambiente e prevenindo a poluição através da melhoria continua de seu SGI, para otimizar os recursos naturais e minimizar os impactos ambientais.

www.tudor.com.br